Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 484, de 28 de Junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor, **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA,** matrícula nº 24677022, Policial Penal, para exercer nos termos da legislação vigente, a função de Ordenador, junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais/SGDEF, no período de **29/06/2022 a 13/07/2022**, em substituição ao titular **RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**, matrícula nº 64973022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande - MS, 28 de Junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0569, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 51835023, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/057429/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0570, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez a IZAURO DIAS DE SOUZA, matrícula n. 106453022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classe E, nível 6, código 47262, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 28 de abril de 2022 (Processo n. 55/002922/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0571, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" AGEPREV n. 249 de 5 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.430, de 8 de março de 2021, página n. 138, que suspendeu sub judice, a Portaria "P" AGEPREV n. 1.120 de 17 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.282, de 18 de setembro de 2020, página 151, que transferiu, ex-officio, para a reserva remunerada, o 3º Sargento-PM JOSÉ ATALIBA DIAS PEDROSO, matrícula n. 68829021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 55/005288/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001893/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por THEREZINHA DA CRUZ BENITES, matrículas n. 38649021 e 38649022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.227/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/004207/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO HENRIQUE MARTINS ANDRADE, matrícula n. 15401021, aposentado no cargo de Fiscal de Obras Públicas, a contar de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.485/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002526/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SOLANGE DE OLIVEIRA AMARAL, matrículas n. 86315023 e 86315024, aposentada no cargo de Professor e Pensionista na condição de cônjuge, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.060/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001260/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BERENICE AZEVEDO SIQUEIRA, matrícula n. 64732022, na condição de Pensionista, a contar de 9 de fevereiro de 2016, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.488/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/000377/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RUTH CORRÊA DA SILVA, matrícula n. 34955021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 10 de janeiro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 985/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/002535/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELI RODRIGUES SCARAMAL, matrículas n. 30031021 e 30031023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.310/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004545/2022, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula n. 3722022, reformado *ex officio*, no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.213/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500823/2017, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CREUSA BATISTA DOS SANTOS, matrículas n. 10729021 e 10729023, aposentada nos cargos Professor/Professor, a contar de 29 de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.107/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/502227/2020, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA, matrícula n. 66559021, aposentada no cargo de Advogado, a contar de 1º de março de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.123/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502227/2020, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA, matrícula n. 66559021, aposentada no cargo de

Advogado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.123/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502227/2020, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA, matrícula n. 66559021, aposentada no cargo de Advogado, referente aos meses de março de 2017 até dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.123/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005582/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por OZUALDO APARICIO BARROS DALAVIA, matrícula n. 104007022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.206/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrículas n.	De	Para	Processo n.
17227025 17227026	Ana Maria Barbosa Marques	Ana Maria Barbosa Marques Dib	55/004668/2022

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade a Parecer Jurídico n. 1.106/2022/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da necessidade de reavaliação para atualização cadastral junto ao E-social, RESOLVE:

APOSTILAR a alteração de nome dos beneficiários abaixo relacionados, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.117/2022/DIRB/AGEPREV (Processo n. 55/005158/2022):

De	Para	Matrícula
ARACY DE LOURDES BUENO DOS SANTOS	ARACY DE LOURDES NUNES BUENO	32742022
JOANA COSTA DA SILVA	JOANA COSTA DA SILVA BRASIL	107875021
MARIA AMELIA LIMA RIZZO	MARIA AMELIA PEREIRA LIMA	60575023
MARIA AMELIA LIMA RIZZO	MARIA AMELIA PEREIRA LIMA	60575021
MARIA DAS NEVES SANTOS	MARIA DAS NEVES SANTOS DE OLIVEIRA	16944021

MIRIAN FLOR DO NASCIMENTO CORDEIRO	MIRIAN FLOR DO NASCIMENTO ROSA	64307021
MIRIAN FLOR DO NASCIMENTO CORDEIRO	MIRIAN FLOR DO NASCIMENTO ROSA	64307023
NAIR IRENE LAMANA	NAIR IRENE LAMANA DE OLIVEIRA	8874021
ROSANGELA VIEIRA	ROSANGELA VIEIRA BRITES	96387024
WALDEMIRA ANTUNES CASAL	WALDEMIRA DE ALMEIDA ANTUNES MACENA	79705022

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 152, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor ARIES MISTIERI VALENTIM, matrícula 112490021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 9ª Residência Regional em Nova Andradina/MS para a 5ª Residência Regional em Ponta Porã/MS, a partir da data da publicação, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 13 de maio de 2022. (Processo n. 57/003898/2022).

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL:

Processo:	19/101834/2012
Interessada:	ARISTOTELES CALONGA LOPES
Assunto:	Progressão Funcional
Decisão:	INDEFIRO o pedido, com base no Parecer/N.º 329/2022/PJUR/AGESUL e Decisão/PJUR/ AGESUL/ N.º 130/2022.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 201, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, Processo n. **71/019.435/2022**, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da IAGRO no município de Figueirão/ MS, celebrado entre **a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e o **SRº. SERGIO LUÍS FARIA**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO